



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 359

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 26/02/2021

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS - R.E. nº 14.349** nos autos do **Processo Administrativo nº 837/2021**, onde a mesma pleiteou a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, acostada no verso das fls. 07 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 837/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada e ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS - R.E. nº 14.349**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.896-5, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

Art. 2º A licença ora ratificada, teve início em 1º de fevereiro de 2021 com término em 31 de janeiro de 2023, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do § 3º do art. 125 da Lei Complementar nº 064/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo